



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA

**Edital de Retificação nº 91, de 03 de agosto de 2021**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, em conformidade com a Lei N°. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, alterada pela Lei nº 12.796, de 04 de abril de 2013 e ainda considerando a Portaria MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, torna pública a retificação do Edital nº 77, de 19 de julho de 2021, referente ao preenchimento de vagas remanescentes do Sisu 2021.1 nos cursos de graduação ofertados pelo IF Baiano, *Campus Itapetinga*, para ingresso em 2021.1, por meio **das notas do ENEM das edições de 2011 até 2020 (última edição do Enem), a partir da apresentação do Boletim do ENEM da referida edição.**

1. Retificar o item 3.4, passando a constar com a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

3.4 O Boletim do Enem, para efeito de inscrição, deverá ser das edições de 2011 a 2019.

**LEIA-SE:**

3.4 O Boletim do Enem, para efeito de inscrição, deverá ser das edições de 2011 a 2020.

2. As demais disposições do Edital nº 77, de 19 de julho de 2021 permanecem inalteradas.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 03/08/2021 22:07:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 217909

**Código de Autenticação:** fa0e1baad4

